



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, DE 04 DE
SETEMBRO DE 2026, SEXTA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **A DIVULGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DE LÍNGUA PORTUGUESA DE TODOS OS CADERNOS, EXCETO DOCENTE DO ENS. FUNDAMENTAL/INDÍGENA E DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL/INDÍGENA.**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2026.

LAURA JUSCICLÉIA PEREIRA FERREIRA – PRESIDENTE

Superintendente do Departamento de Formação Profissional
Representante da Secretaria Municipal de Educação

ALINE APARECIDA GUIDIO – MEMBRO

Assessor Jurídico
Representante da Secretaria Municipal de Educação

GABRIEL DA SILVA PEREIRA – MEMBRO

Gerente de Divisão de Gestão de Sistemas e Tecnologia
Representante da Secretaria Municipal de Educação

ERIKA CRISTINA MARIANO – MEMBRO

Superintendente do Departamento de Gestão do Ensino Fundamental
Representante da Secretaria Municipal de Educação

VALÉRIA AUGUSTA CRUZ PINTO – MEMBRO

Assessora do Departamento de Formação Profissional
Representante da Secretaria Municipal de Educação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

FABRICIA DA CRUZ NASCIMENTO – MEMBRO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

DÉBORA CRISTINA CAMARGO DRUM – MEMBRO

Assessora Especial de Gabinete

Representante da Secretaria Municipal de Educação

LUCIELY KARINE SILVA DA MATA – MEMBRO

Assessora do Departamento de Formação Profissional

Representante da Secretaria Municipal de Educação

CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer

Onde se lê:

Questão 2. Língua Portuguesa para todos os cadernos, exceto docente do Ens. Fundamental/Indígena e Docente da Educação Infantil/Indígena.

LÍNGUA	QUESTÕES	RESPOSTAS
PORTUGUESA	2	C

Leia-se:

Questão 2. Língua Portuguesa para todos os cadernos, exceto docente do Ens. Fundamental/Indígena e Docente da Educação Infantil/Indígena.

LÍNGUA	QUESTÕES	RESPOSTAS
PORTUGUESA	2	D



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **A DIVULGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CADERNO DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR.**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2026.

LAURA JUSCICLÉIA PEREIRA FERREIRA – PRESIDENTE

Superintendente do Departamento de Formação Profissional
Representante da Secretaria Municipal de Educação

ALINE APARECIDA GUIDIO – MEMBRO

Assessor Jurídico
Representante da Secretaria Municipal de Educação

GABRIEL DA SILVA PEREIRA – MEMBRO

Gerente de Divisão de Gestão de Sistemas e Tecnologia
Representante da Secretaria Municipal de Educação

ERIKA CRISTINA MARIANO – MEMBRO

Superintendente do Departamento de Gestão do Ensino Fundamental
Representante da Secretaria Municipal de Educação

VALÉRIA AUGUSTA CRUZ PINTO – MEMBRO

Assessora do Departamento de Formação Profissional
Representante da Secretaria Municipal de Educação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

FABRICIA DA CRUZ NASCIMENTO – MEMBRO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

DÉBORA CRISTINA CAMARGO DRUM – MEMBRO

Assessora Especial de Gabinete

Representante da Secretaria Municipal de Educação

LUCIELY KARINE SILVA DA MATA – MEMBRO

Assessora do Departamento de Formação Profissional

Representante da Secretaria Municipal de Educação

CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer

Onde se lê:

Questão 22. Conhecimentos específicos do caderno Docente do Ensino Fundamental
Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	QUESTÕES	RESPOSTAS
	22	D

Leia-se:

Questão 22. Conhecimentos específicos do caderno Docente do Ensino Fundamental
Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	QUESTÕES	RESPOSTAS
	22	A



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026/SMGP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **A DIVULGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CADERNO DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA.**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2026.

LAURA JUSCICLÉIA PEREIRA FERREIRA – PRESIDENTE

Superintendente do Departamento de Formação Profissional

Representante da Secretaria Municipal de Educação

ALINE APARECIDA GUIDIO – MEMBRO

Assessor Jurídico

Representante da Secretaria Municipal de Educação

GABRIEL DA SILVA PEREIRA – MEMBRO

Gerente de Divisão de Gestão de Sistemas e Tecnologia

Representante da Secretaria Municipal de Educação

ERIKA CRISTINA MARIANO – MEMBRO

Superintendente do Departamento de Gestão do Ensino Fundamental

Representante da Secretaria Municipal de Educação

VALÉRIA AUGUSTA CRUZ PINTO – MEMBRO

Assessora do Departamento de Formação Profissional

Representante da Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

FABRICIA DA CRUZ NASCIMENTO – MEMBRO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

DÉBORA CRISTINA CAMARGO DRUM – MEMBRO

Assessora Especial de Gabinete

Representante da Secretaria Municipal de Educação

LUCIELY KARINE SILVA DA MATA – MEMBRO

Assessora do Departamento de Formação Profissional

Representante da Secretaria Municipal de Educação

CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Onde se lê:

Questão 26. Conhecimentos específicos do caderno Docente do Ensino Fundamental
Licenciatura Plena em Matemática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	QUESTÕES	RESPOSTAS
	26	D

Leia-se:

Questão 26. Conhecimentos específicos do caderno Docente do Ensino Fundamental
Licenciatura Plena em Matemática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	QUESTÕES	RESPOSTAS
	26	ANULADA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026/SMGP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **A DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2026.

LAURA JUSCICLÉIA PEREIRA FERREIRA – PRESIDENTE

Superintendente do Departamento de Formação Profissional
Representante da Secretaria Municipal de Educação

ALINE APARECIDA GUIDIO – MEMBRO

Assessor Jurídico
Representante da Secretaria Municipal de Educação

GABRIEL DA SILVA PEREIRA – MEMBRO

Gerente de Divisão de Gestão de Sistemas e Tecnologia
Representante da Secretaria Municipal de Educação

ERIKA CRISTINA MARIANO – MEMBRO

Superintendente do Departamento de Gestão do Ensino Fundamental
Representante da Secretaria Municipal de Educação

VALÉRIA AUGUSTA CRUZ PINTO – MEMBRO

Assessora do Departamento de Formação Profissional
Representante da Secretaria Municipal de Educação

FABRICIA DA CRUZ NASCIMENTO – MEMBRO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

DÉBORA CRISTINA CAMARGO DRUM – MEMBRO

Assessora Especial de Gabinete
Representante da Secretaria Municipal de Educação

LUCIELY KARINE SILVA DA MATA – MEMBRO

Assessora do Departamento de Formação Profissional
Representante da Secretaria Municipal de Educação

CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) PAULA REGINA ALCANTARA DE MAGALHÃES OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) LIDIANE ALCÂNTARA DE MAGALHÃES BORBA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) CAMILLY RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) NATÁLIA DE JESUS SILVA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ADRIANA DE SOUZA SANTANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) EDINEIA MORAIS DE OLIVEIRA BITENCURT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ELIANA CLAUDIA SOARES NOGUEIRA RIBEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) EUVÂNIA CAMPOS BATISTA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) LUCIMEIRE MOREIRA DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) LUCIMEIRE MOREIRA DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) AMARA BETÂNIA DA SILVA RODRIGUES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR, impetrado pelo(a) candidato(a) IVANI ROSA DE LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ALINY ARAÚJO DE SOUSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) DASDORES RUTH DO NASCIMENTO BRITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) KAMILY EDUARDA SOUZA RAMOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) GENIVAL GONÇALVES DA COSTA SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) GABRIELLE INÊS MELO DA COSTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) GISLANE ESTER SUMEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MÁRCIA CRISTINA SOUSA GONÇALVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MÁRCIA CRISTINA SOUSA GONÇALVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VANESSA DE SOUZA BATISTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) LARISSA GOMES FARIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JARDENILSON DA SILVA E SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MIRIAM ALVES DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ROSIMAR DA CUNHA MOURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JESSICA SCHARNESKI DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ROSE FLORIZE CHARPELETTI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) AVELINA ANTUNES DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ELISÂNGELA RODRIGUES DOS ANJOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ELISÂNGELA RODRIGUES DOS ANJOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JUCILENE LACERDA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JUCILENE LACERDA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JUCILENE LACERDA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) DEYSE THICIANE DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) DEYSE THICIANE DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) DEYSE THICIANE DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) DEYSE THICIANE DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) BIANCA MOURA DE OLIVEIRA FERREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) KAMILY EDUARDA SOUZA RAMOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) GENIVAL GONÇALVES DA COSTA SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MARIA SELMA DOS SANTOS ANDRADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JARDENILSON DA SILVA E SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JÔSE RAPHAELA SOUSA DOS SANTOS BUENO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JÔSE RAPHAELA SOUSA DOS SANTOS BUENO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VIVIANE ALVES DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VIVIANE ALVES DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JARDENILSON DA SILVA E SILVA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JESSICA SCHARNESKI DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) IVANEI ROSA DE LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JOSÉ ROBERTO PACHECO JUNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR, impetrado pelo(a) candidato(a) ESTER MACHADO DE SOUZA QUEIROZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) EMANUELLE SOUSA DE SIQUEIRA ANDREOLLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) EMANUELLE SOUSA DE SIQUEIRA ANDREOLLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) REYVILIN LORRAINE FERREIRA DE CINQUE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) REYVILIN LORRAINE FERREIRA DE CINQUE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VITÓRIA BAZILIA DE MORAES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VITÓRIA BAZILIA DE MORAES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) GILMACI BARBOZA BARAUNA INÁCIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MATILDE MENDES DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) GILMAR PEREIRA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ISABEL SIQUEIRA MARTINEZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ISABELA LIBERALI DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VANESSA BEATRIZ DE FREITAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JÔSE RAPHAELA SOUSA DOS SANTOS BUENO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) EVANY ALBUQUERQUE CHAVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) NATANNA DE FREITAS OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) SARA HELLEN DE SOUSA DIAS MIRANDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MARTA HONORATA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ÁGDA VITÓRIA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MICHELE ZARNOTT DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) LUCÉLIA PEREIRA NUNES TEIXEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) LAIANE PEREIRA DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ELIANE DE ARRUDA SERRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) AMANDA SOUZA FERREIRA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JANAINA BATISTA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JESSICA RAFAELLA DE ANDRADE E SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MICHELE APARECIDA DO NASCIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) BRUNA ANDRENIELY VIANA MENDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) KEILA DOS REIS LOPES VERAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) SÂMELA CARLOTO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) SÂMELA CARLOTO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) SÂMELA CARLOTO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) RUBENS PEREIRA DA MATA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VALÉRIA JULIANA DE SOUSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VALÉRIA JULIANA DE SOUSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JARDENILSON DA SILVA E SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) IVANI ROSA DE LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ADRIANA DE SOUZA SANTANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) EDINEIA MORAIS DE OLIVEIRA BITENCURT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ROSIMEIRE MOREIRA DE SOUZA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) AMARA BETÂNIA DA SILVA RODRIGUES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) BIANCA MOURA DE OLIVEIRA FERREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) BIANCA MOURA DE OLIVEIRA FERREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) LORRAYNE PRYSCILLA FERREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) CLEUDSON DE MIRANDA SOUSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR, impetrado pelo(a) candidato(a) FLINEIA TELIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) FLINEIA TELIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MARIA APARECIDA VIEIRA GONÇALVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JULIANA SANCHEZ DA CRUZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JULIANA SANCHEZ DA CRUZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JULIANA SANCHEZ DA CRUZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JOSIELLE ROCHA NÓBREGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) SUZELEI MELO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) SUZELEI MELO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) SUZELEI MELO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) NÁTHALIE DA CUNHA ALVES.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) **NÁTHALIE DA CUNHA ALVES**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) **DANIELA PONTES MENDES FERREIRA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) **MARLY RIBEIRO DOS SANTOS DIAS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MARLY RIBEIRO DOS SANTOS DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ESTER MACHADO DE SOUZA QUEIRÓZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ESTER MACHADO DE SOUZA QUEIRÓZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) EMANUELLE SOUSA DE SIQUEIRA ANDREOLLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) IZABELA MENDES MONTEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) PRISCYLLA FERREIRA DIAS GONÇALVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ELIZABETH FERNANDES PEREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ELIZABETH FERNANDES PEREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ROSELI MOREIRA DA SILVA UVINO .

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ELIETE SILVA PORANGABA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) KATIANY GALHARDO DE OLIVEIRA ALVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VIVIANE ALVES DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) HELENA VITORINA DE CASTRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA NOGUEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) REYVILIN LORRAINE FERREIRA DE ANIQUE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) REYVILIN LORRAINE FERREIRA DE ANIQUE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) PRISCYLLA FERREIRA DIAS GONÇALVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ELISÂNGELA RODRIGUES DOS ANJOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VANIA DE OLIVEIRA BARROS DOS ANJOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VANIA DE OLIVEIRA BARROS DOS ANJOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VITÓRIA BAZILIA DE MORAES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) LUCIANA NETO KERN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) EDNA DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) EDNA DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VALCIONE RAMALHO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ELEIDA MARCIA BERNARDES LIMA PAIVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) LUANA DE ALMEIDA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) GILMACI BARBOZA BARAUNA INACIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) GENEROSA RAQUEL PORTO DE FREITAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MARILDA PEREIRA DA SILVA TESSARO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) SILVANA DA SILVA QUEIROZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MARIELLEN FONTANELI DE MACÊDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) DIORA TARA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) GISLENE DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) SUELLI FERREIRA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ROSANGELA ALVES CANAVERDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ROGÉRIA MOURA PAIM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MATILDE MENDES DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) CAROLINA SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) CLAUDIA PÂMELA DE PAIVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) SIMONE JESUS DE SOUZA NAVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VANESSA DE SOUZA BATISTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MIRIAN ALVES DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ROSE FLORIZE CHARPELETTI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) AVELINA ANTUNES DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ANÉSIMA FONTES DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VANESSA BEATRIZ DE FREITAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) NATANNA DE FREITAS OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) SARA HELLEN DE SOUSA DIAS MIRANDAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MARTA HONORATA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MICHELE ZARNOTT DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) LUCÉLIA PEREIRA NUNES TEIXEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) LAIANE PEREIRA DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) AMANDA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) JANAÍNA BATISTA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) RUBENS PEREIRA DA MATA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA NOGUEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) ROSELI MOREIRA DA SILVA JUVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) LUCIANA NETO KERN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) KAMILA LIRANÇO ARANTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) LUANA DE ALMEIDA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) GILMACI BARBOZA BARAUNA INÁCIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) VIVIANE ALVES DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) MATILDE MENDES DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.271, 04 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O INDEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) CAROLINA DOS ANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna Nº 239 de 07 de julho de 2026 e retificada pelas Portarias Internas Nº 247 e 266 publicadas, respectivamente, nos dias 09 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026 no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11 243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Educação, torna público e oficial **O DEFERIMENTO DO RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**, impetrado pelo(a) candidato(a) CLAUDIA PÂMELA DE PAIVA.